

REGULAMENTO 2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO

REALIZAÇÃO: 2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO – (86) 99510-1835 / (86) 999597-6440

I – DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º - A Corrida 2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO acontecerá no dia 10 de maio de 2026, será realizada na cidade de Luís Correia-PI no bairro Coqueiro da Praia. A grande novidade é que a 2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO, irá ter os percursos de 3km (caminhada) e 06km. A mesma é idealizada com o intuito de incentivar e promover a prática do esporte, visando também a qualidade de vida dos seus atletas, e ainda mais, garantir uma linda medalha para sua coleção de grandes conquistas.

II – DAS MODALIDADES

Art. 2º - A 2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO - será disputada nas seguintes modalidades:

- CAMINHADA: 03KM;
- CORRIDA: 06km.

Parágrafo único – Não haverá troféu no percurso de 03km (CAMINHADA), apenas medalha de participação. Haverá premiação por faixa etária nas categorias 06km, nos seguintes termos, tanto para o masculino, quanto para o feminino:

Faixas Etárias 06km: 14 à 17 anos, 18 até 29 anos, 30 até 39 anos, 40 à 49 anos, 50 à 59 anos e 60+

Art. 3º- Só poderão inscrever-se participantes com faixa etária a partir dos quatorze anos de idade. De acordo com a NORMA 12 (Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro por Faixa Etária) da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é a partir de 14 anos.

III – DO LOCAL E HORÁRIO DA COMPETIÇÃO

Art. 4º- A competição será realizada no dia 10 de maio de 2026 (domingo), largada na av Carlão, Praia do Coqueiro, Luís Correia-PI, no horário de 06h da manhã para todas as categorias, com tempo máximo de 1:50 para realização de prova.

IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º- As inscrições da caminhada e corrida poderão ser feitas pela internet, no site WWW.CIRCUITOATLETA.COM.BR, de acordo com o período a seguir, podendo encerrar antes, caso atinja o limite de vagas:

PERIODO	03KM (CAMINHADA)	06KM
02/03 À 06/05/2026	40,00R\$ + 02kg de alimentos	80,00R\$ + 02kg de alimentos

INSCRIÇÕES EXCLUSIVAS PARA PCD'S		
As inscrições serão através do WhatsApp, informado no parágrafo único deste regulamento		
02/03 À 06/05/2026	30,00R\$ + 02 kg de alimentos	70,00R\$ + 02kg de alimentos

1 – A organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas-estruturais sem aviso prévio.

2 – O kit da **2ª CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO**, será composto de:

- Camiseta Personalizada;
- Número de peito;
- Chip de Cronometragem;
- Medalha (pós prova);
- Eventuais brindes dos patrocinadores;
- Carbo gel.

3 – Os modelos de camisas serão unissex, os tamanhos do PP ao XXG.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica determinada que atletas PCD's e Idosos, tal modalidade fica restrita ao preenchimento de um formulário pré-elaborado pela organização da prova disponível através do WhatsApp **(86) 99510-1835 (Falar com Erick)**, data limite para inscrição: **06/05/2026 (quarta-feira)**, ou enquanto houver vagas.

V – DA PROVA

Art. 6º- A **2ª CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO**, será realizada com percursos de 03km e 06km – Corrida e Caminhada, aferidos por cronometragem eletrônica, com chip não retornável.

1 - Itens obrigatórios:

03km: Uso de chip e Nº de peito;

06km: Uso de chip e Nº de peito.

2 - Sobre o serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação deles, o participante fica ciente de que o uso do chip e a instalação em seu tênis/pé são de sua responsabilidade, bem como da passagem no tapete da captação de dados instalados, pois se tratam de equipamentos eletrônicos que podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a organização e os realizadores do fornecimento destes.

3 - Poderá a organização receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 15 dias da data de realização do evento.

Art. 7º- Não será permitido qualquer meio auxiliar durante a prova para obter qualquer tipo de vantagem. Em caso de ocorrência a comissão organizadora irá analisar e tomar as medidas cabíveis até a desclassificação do atleta.

Art. 8º - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas. Além de preparação física específica com antecedência para a participação no evento. O estado de saúde de cada um que optar por participar da prova é de

responsabilidade do inscrito, sendo que no ato de inscrição, o atleta terá que informar obrigatoriamente que se encontra em condições apta de saúde para participar da prova.

Art. 9º - Fica a empresa organizadora a responsabilidade de disponibilizar Staffs para o auxílio e conferencia de atletas nos determinados pontos de controle

VI – ENTREGA DE KITS DA PROVA

Art. 10º- O kit será entregue na **PRAÇA PEDRO LIMA**, localizada na **Praia do Coqueiro – Luís Correia-PI**, S/N, no sábado **09/08/2026** das **09h às 22h**.

1 – OS KITS da corrida não serão entregues em outras cidades ou em outro ponto de entrega diferente do local citado acima;

2 – Caso o(a) atleta esteja impossibilitado de ir pessoalmente retirar o kit, pode autorizar terceiros a retirar o kit por ele(a) APRESENTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO.

3 – O atleta que não retirar seu kit no(s) dia(s) e horários definidos pela Organização, perderá o direito de recebê-lo, pois **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT NO DIA DO EVENTO OU POSTERIORMENTE**.

VII – DO HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA

Art. 11º- Os (as) participantes deverão estar no local de largada da prova, com pelo menos 30 (trinta minutos) de antecedência, de acordo com o Art. 4º deste regulamento, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 12º- Cada largada terá tolerância de 8 (oito) minutos para os atletas retardatários.

Parágrafo único: Os atletas que chegarem atrasados após os 8 minutos de tolerância poderão correr, mas estarão desclassificados, não podendo concorrer às premiações.

VIII – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 13º- Ao se inscrever na **2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO**, o(a) atleta se responsabiliza pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Art. 14º- Ao se inscrever na **2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO**, o(a) ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem à Organização da Prova e todos os seus patrocinadores, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida por meio do uso de imagem ou áudio, divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

Art. 15º- Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico, com profissionais da saúde, durante todo o tempo de prova.

Art. 16º- A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os(as) atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art. 17º- Fica a cargo, dos(as) participantes da prova, a responsabilidade por suas condições físicas e mentais, isentando a Organização da Prova, os apoiadores, os colaboradores e os

patrocinadores de quaisquer problemas que possam ocorrer, antes, durante e depois da prova, relacionados com a saúde dos participantes.

Art. 18º A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores, colaboradores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses prejuízos ou danos de única e exclusiva responsabilidade do(a) atleta que os causar.

Art. 19º- A Organização da **2º CORRIDA DO PROJETO AMARRAÇÃO**, poderá suspender e/ou adiar o horário ou o dia da prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes, bem como em função da realização de atos públicos, ocorrência de vandalismo e/ ou por motivos de força maior.

Art. 20º- Todos os envolvidos no evento – participantes, staffs, organizadores e público em geral – cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Organização do Evento, seus patrocinadores e apoiadores.

IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º- Serão premiados, com aferição de tempo Bruto de prova:

I - Os três primeiros colocados geral do percurso 06Km (masculino e feminino), com TROFÉUS e MEDALHAS, COM premiação em dinheiro (**pagamento será pós finalização da corrida**);

1º lugar: R\$ 1000,00 (**masculino e feminino**)

2º lugar: R\$ 700,00 (**masculino e feminino**)

3º lugar: R\$ 400,00 (**masculino e feminino**)

II – Os três primeiros colocados por FAIXAS ETÁRIAS, no percurso de 06km, no masculino e no feminino, serão premiados com TROFÉUS e MEDALHAS, SEM premiação em dinheiro.

III – Todos os que concluírem a prova receberão medalhas de participação.

IV – Horário de início da premiação: 8hrs

Parágrafo 2º - O tempo a ser utilizado para aferir os classificados por faixa etária será o tempo líquido de prova e, não o tempo bruto.

Art. 22º- Em caso de empate entre os participantes do mesmo sexo, da mesma categoria ou da mesma faixa etária, o vencedor será definido pelo participante que tiver maior idade; se ainda assim persistir o empate, será definido por meio de sorteio.

Art. 23º- Em hipótese alguma o(a) participante poderá acumular premiação, ou seja, o(a) participante que for premiado(a) em sua categoria estará automaticamente fora da premiação por faixa etária.

PREMIAÇÃO GERAL PARA PCD's:

1º lugar: troféu mais medalha (**masculino e feminino**)

2º lugar: troféu mais medalha (**masculino e feminino**)

3º lugar: troféu mais medalha (**masculino e feminino**)

X – DAS RECOMENDAÇÕES DE SAÚDE

Art. 24º- Todos os participantes deverão estar com a vacinação contra a COVID19 atualizada.

Art. 25º- Recomendamos a todos a avaliação médica antes da realização do evento.

XI - POLÍTICA DE REEMBOLSO

Art. 26º- Será descontado do valor de R\$19,90 (dezenove reais e noventa centavos) a título de despesas bancárias para qualquer operação de reembolso (via cartão de crédito ou depósito em conta corrente) motivada em desistência de inscrição.

Art. 27º- Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso DENTRO DO PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução integral do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no Art. 26º deste Regulamento. Independentemente da observância do prazo de 07 (sete) dias, fica ressalvado que o valor da inscrição não será devolvido caso o Evento já tenha ocorrido ou o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art. 28º- Caso o(a) competidor(a) comunique a desistência da inscrição e solicite reembolso APÓS O PRAZO DE 07 (sete) dias da efetivação do pagamento, será devida a devolução proporcional do valor da inscrição, após ser descontada a taxa de serviço descrita no art.26º deste Regulamento, observando-se as condições e os prazos descritos a seguir:

Data do pedido de desistência Percentual de reembolso da inscrição

15 dias antes do Evento; Será devolvido 20% do valor da inscrição mais o desconto da despesas bancárias de qualquer operação como descrita no Art. 26 deste regulamento.

Art. 29º- Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição caso o(a) competidor(a) tenha retirado o kit.

Art. 30º- Não haverá devolução proporcional do valor da inscrição a partir de 03 dias anteriores ao evento.

XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º- Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Prova, não cabendo recursos a essas decisões.

Art. 32º- A Organização da Prova poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar este Regulamento, total ou parcialmente, a qualquer momento, sem aviso prévio. Luís Correia (PI),

Sábado 28/03/2026